



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 239/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Carga/Hor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Escola</b>	<b>Período</b>
Sandra Hlatki dos Santos de Souza	35H/Sem	35%	Escola Municipal Arnaldo Gomes de Salles	11/05/2017 a 31/12/2017
Cirene Ferreira de Oliveira	40H/Sem	40%	Escola Municipal Ely Antônio Nardello	11/05/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2017.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**